

**PORTARIA Nº. 157/2022 – de 01 de Abril de 2022**

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.498/03, Lei Federal nº. 11.350/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 084/2020 e Processo Seletivo Público nº. 001/2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – ESF, na **Equipe de Saúde da Família 3 – “Dr. Ademar Geraldo de Queiroz”**, abrangendo a Rodovia MG-497, Avenida Guilherme Manata, Rua 36, Avenida 17, Rua 30 e Avenida Prefeito Fradique Correa da Silva, a Servidora **MEIMEI VERAS TOSTES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.651 Série 0096/MG, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, com início em **01 de Abril de 2022** e vigência enquanto durar o Programa, findo o qual estará automaticamente e pleno direito rescindido.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Abril de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01/04/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**  
**Julia Maria B. Nunes Barzotas**  
Aux. Administrativo - Matr. 8987